Errata

Publicação veiculada no dia 07 de Abril de 2017 no Jornal O IMPARCIAL do Decreto nº 526/2017:

- onde se lê:

DECRETO Nº 426, DE 05 DE ABRIL DE 2.017

- leia-se:

DECRETO Nº 526, DE 05 DE ABRIL DE 2.017

Narandiba, 11 de Abril de 2017.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Enc. Secretaria